

**1 Ata da Sessão da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade  
2 Federal do Paraná, realizada em 14 de outubro de 2013.**

3 Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze às quatorze horas, na Sala do  
4 Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
5 Extensão, sob a presidência da Conselheira Daniela Resende Archanjo. Presentes os  
6 Conselheiros Lucí Regina Panka Archegas, Erica Cristina Bueno do Prado Guirro, Gabriel Stahl  
7 Reese Frigo, Luis Allan Kunzle e Renato Silva de Sousa. Presente ainda a Conselheira Suplente  
8 Ximena Mujica Serdio. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão, colocando em  
9 discussão e votação a ata do dia nove de setembro de dois mil e treze que, estando conforme, foi  
10 aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Não havendo informes, passou-se à **Ordem do dia:**  
11 **01) Processo nº 016686/2013-13 - Solicitação de Equivalência de Disciplina. Interessada:**  
12 **Camila C. Colnaghi.** Relator: Cons. Daniel Mittelbach. Processo retirado de pauta. **02)**  
13 **Processo nº 028853/2013-61 - Solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em**  
14 **Ciências Econômicas. Interessada: Michele Romanello.** Processo relatado pelo Conselheiro  
15 Gabriel Stahl Reese Frigo, que exarou o seguinte parecer: *“Estando comprovadamente*  
16 *deficitária a documentação apresentada pelo requerente, e insuficiente a compatibilidade da*  
17 *grade curricular entre os cursos sou de parecer DESFAVORÁVEL à revalidação do diploma.*  
18 *S.M.J. É o parecer”* Em seguida, e após discussão, o processo foi colocado em votação, sendo  
19 aprovado por unanimidade. **03) Processo nº 030236/2013-25 - Solicitação de Revalidação de**  
20 **Diploma de Graduação em Ciências Econômicas. Interessada: Virgínia Laura Fernandez.**  
21 Processo relatado pela Conselheira Daniela Resende Archanjo, lavrado nos seguintes termos:  
22 *“Uma vez que o pedido está devidamente documentado; que a comissão constituída por*  
23 *professores do curso de Ciências Econômicas da UFPR que realizou a análise do pedido*  
24 *demonstrou ter plenas condições para fazê-lo, malgrado a ausência das traduções*  
25 *juramentadas; que a solicitação de dispensa da obrigatoriedade de tradução juramentada foi*  
26 *acolhida pelo colegiado do curso, que aprovou por unanimidade a revalidação, sou de parecer*  
27 *favorável ao pedido de revalidação do diploma de licenciatura em Economia obtido por*  
28 *Virginia Laura Fernández na Universidad Nacional de Rosario, na Argentina, como*  
29 *equivalente ao diploma do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Paraná.*  
30 *S.M.J. É o parecer”*. Em seguida, e não havendo discussão, o processo foi aprovado por  
31 unanimidade e votos. **04) Processo nº 031509/2013-59 - Solicitação de Revalidação de**  
32 **Diploma de Mestre em Sistemas Costeiros e Oceânicos. Interessado: Luidgi Marchese.**  
33 Processo relatado pelo Conselheiro Luis Allan Kunzle, lavrado nos seguintes termos:  
34 *“Considerando que o pedido está de acordo com a legislação vigente, que o interessado cumpriu*  
35 *todas a exigências estabelecidas para a revalidação de diploma e que a Comissão*  
36 *especialmente designada pelo Programa de Pós-Graduação em Sistemas Costeiros e Oceânicos*  
37 *atestou a plena equivalência do trabalho e se posicionou plenamente favorável à revalidação,*  
38 *sou de parecer favorável à revalidação pela Universidade Federal do Paraná do diploma de*  
39 *LUIDGI MARCHESE no grau de Mestre em Sistemas Costeiros e Oceânicos. S.M.J. É o*  
40 *parecer.”* Em seguida, o processo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.  
41 **05) Processo nº 039654/2012-05 - Solicitação de Revalidação de Diploma de Doutor em**  
42 **Direito. Interessado: Jacson Luiz Zilio.** Processo relatado pela Conselheira Ximena Mujica  
43 Serdio, que exarou o seguinte parecer: *“Uma vez que o pedido está de acordo com a legislação*  
44 *vigente e considerando o parecer expresso pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em*  
45 *Direito desta UFPR, sou de parecer favorável à revalidação pela Universidade Federal do*  
46 *Paraná do diploma de JACSON LUIZ ZILIO, no grau de Doutor em Direito. Ressalto ainda, a*

47 *necessidade de se rever o Inciso V do artigo 2o da Res. No. 02/06-PPGD, uma vez que neste*  
48 *país há programas de doutorado direto. Ver o regulamento do programa de Doutorado em*  
49 *Matemática na UNICAMP. Nesse programa, obtém-se o título de doutor, sem previamente obter*  
50 *o título de mestre, tal como ocorre em programas de doutorado tanto na Europa como nos*  
51 *Estados Unidos. Se interpretarmos ao pé da letra o Inciso V do artigo 2o da Res. No. 02/06-*  
52 *PPGD, não poderíamos reconhecer os doutorados diretos em matemática da UNICAMP,*  
53 *caíndo num absurdo, uma vez que o departamento de Matemática desta UFPR já aprovou em*  
54 *concurso, e contratou um docente nessas condições: o Prof. Dr. João Eloir Strapasson foi*  
55 *Professor Adjunto DE de 2008 a 2010 no departamento de Matemática desta UFPR. Uma tese*  
56 *de doutorado será sempre uma tese de doutorado, independente de previamente haver ou não*  
57 *uma defesa de mestrado. S.M.J. É o parecer.” Em seguida, e não havendo discussão, o processo*  
58 *foi aprovado por unanimidade e votos. 06) **Processo nº 029482/2013-34 - Solicitação de***  
59 **Revalidação de Diploma de Graduação em Educação Física. Interessada: Cleonice Dutra**  
60 **Amado Dalla Palma.** Processo relatado pelo Conselheiro Edilson Caron, lavrado nos  
61 seguintes termos: *“Após análise documental, nosso parecer é favorável à solicitação de*  
62 *revalidação de Diploma de Licenciado em Educação Física à Sra. Cleonice Dutra Amado*  
63 *Dalla Palma. Ressaltamos, Art. 1º, §1º, e Art. 11, ambos da Reso. 35/11-CEPE, a necessidade*  
64 *do original do diploma para fins de registro e apostilamento. SMJ, é o parecer.”* Em seguida, o  
65 processo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **07) Processo nº**  
66 **039689/2012-36 - Solicitação de Revalidação de Diploma de Mestre em Direito.**  
67 **Interessado: José Carlos de Carvalho Baboin.** Processo relatado pelo Conselheiro Edilson  
68 Caron, que exarou o seguinte parecer: *“Após análise documental, nosso parecer é favorável à*  
69 *solicitação de revalidação de Diploma de Mestrado em Direito ao Sr. José Carlos de Carvalho*  
70 *Baboin. Ressaltamos, Art. 1º, §1º, e Art. 11, ambos da Reso. 35/11-CEPE, a necessidade do*  
71 *original do diploma para fins de registro e apostilamento. SMJ, é o parecer.”* Em seguida, o  
72 processo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **08) Processo nº**  
73 **039688/2012-91 - Solicitação de Revalidação de Diploma de Mestre em Direito.**  
74 **Interessada: Cristina Rego de Oliveira.** Processo relatado pela Conselheira Daniela Resende  
75 Archanjo, lavrado nos seguintes termos: *“Dada a ausência das autenticações exigidas pela*  
76 *legislação aplicável, a interessada deve ser comunicada para que providencie a juntada da*  
77 *documentação em conformidade com a Resolução no.35/11-CEPE. Assim, tão logo tal*  
78 *exigência seja cumprida, uma vez que o pedido está devidamente documentado e que o parecer*  
79 *favorável da comissão constituída por professores do curso de Pós-Graduação em Direito da*  
80 *UFPR foi aprovado por unanimidade por seu Colegiado, sou de parecer favorável ao pedido de*  
81 *revalidação do diploma de Mestre em Direito obtido por Cristina Rego de Oliveira na*  
82 *Universidade de Coimbra, em Portugal, como equivalente ao diploma do Curso de Pós-*  
83 *Graduação (Mestrado) em Direito da Universidade Federal do Paraná. Solicito à Secretaria*  
84 *dos Órgãos Colegiados que verifique a existência de duas folhas com numeração 42 no*  
85 *processo em tela. S.M.J. É o parecer.”* Em seguida, e não havendo discussão, o processo foi  
86 aprovado por unanimidade e votos. **09) Processo nº 030108/2013-81 - Solicitação de**  
87 **Revalidação de Diploma de Graduação em Educação Física. Interessado: Filipe Gilberto**  
88 **Moreira Jaehnert Barros.** Processo relatado pela Conselheira Cinthia Maria de Sena Abrahão,  
89 lavrado nos seguintes termos *“Considerando a contradição entre comissão nomeada e aquela*  
90 *que realizou a análise do caso, entende-se a necessidade de juntada da portaria que substituiu*  
91 *a primeira comissão. Ademais, tendo em vista a análise do processo, meu parecer é pelo*  
92 *deferimento do pedido de revalidação de diploma de Filipe Gilberto Moreira Jaehnert Barros.”*

93 Em seguida, o processo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **10)**  
94 **Processo nº 019193/2013-27 - Solicitação de Reformulação do Currículo do Curso de**  
95 **Gestão da Informação. Interessado: Curso de Gestão da Informação.** Processo relatado pela  
96 Conselheira Daniela Resende Archanjo, que exarou o seguinte parecer: “*A proposta*  
97 *apresentada pelo curso de Gestão da Informação foi aprovada nas instâncias devidas desta*  
98 *Universidade, cabendo registrar aqui: 1) A exigência de que haja a análise pela CIPEAD e*  
99 *aprovação pelo Departamento do Curso das Fichas no.2 com os aspectos mencionados no*  
100 *Artigo 5º. da Resolução 72/10-CEPE, que dizem respeito a operacionalização da EAD nas*  
101 *disciplinas. As análise e aprovação devem ser dadas antes de as disciplinas serem ofertadas*  
102 *(Fls.278-280 – parecer da CIPEAD); 2) A importância de que sejam juntados ao processo os*  
103 *extratos das atas das plenárias departamentais dos Departamentos de Estatística,*  
104 *Contabilidade e Economia homologando a aprovação ad referendum dada pelas chefias*  
105 *departamentais em relação às disciplinas a serem ofertadas para o curso de Gestão da*  
106 *Informação. Uma vez que a proposta apresentada pelo curso de Gestão da Informação atende a*  
107 *legislação vigente, sou de parecer favorável à reformulação do currículo do Curso de Gestão*  
108 *da Informação, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da UFPR. S. M. J. É o parecer.” Em*  
109 seguida, o processo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **11) Processo nº**  
110 **005154/2013-42 - Solicitação de Aprovação do Projeto Político Pedagógico para Criação do**  
111 **Programa de Doutorado em Contabilidade. Interessado: Coordenação do Curso de Pós-**  
112 **Graduação em Contabilidade.** Processo relatado pela Conselheira Luci Regina Panka  
113 Archegas, lavrado nos seguintes termos: “*Considerando os pareceres favoráveis de todas as*  
114 *instâncias da UFPR e da CAPES envolvidas na análise da presente proposta, sou FAVORÁVEL*  
115 *à criação do Programa de Doutorado em Contabilidade nesta Universidade. SMJ, é o*  
116 *parecer.” Em seguida, o processo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.*  
117 **12) Processo nº 018343/2012-02 - Solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em**  
118 **Educação Física. Interessada: Thais Passerino.** Processo relatado pelo Conselheiro Gabriel  
119 Stahl Reese Frigo, que exarou o seguinte parecer: “*O Processo em tela consiste num pedido de*  
120 *revalidação de diploma de graduação em Ed. Física e Desporto da Universidade Lusófona de*  
121 *Humanidades e Tecnologias, Portugal, como equivalente ao curso de Educação Física da*  
122 *UFPR. O histórico demonstra a má condução do requerimento, com ordem confusa, e não*  
123 *conformidade com as normas da res. 35/II CEPE, tendo que retornar diversas vezes ao*  
124 *departamento para correção. Apesar das dificuldades o diploma apresentado para revalidação*  
125 *demonstrou diversas vezes ser equivalente ao da UFPR. Estando o curso de graduação da*  
126 *requerente em conformidade com o desta Universidade sou de parecer FAVORÁVEL a sua*  
127 *revalidação. S.M.J. É o parecer.” Em seguida, e após discussão, o processo foi colocado em*  
128 votação, sendo aprovado por unanimidade. **13) Processo nº 035389/2013-69 - Solicitação de**  
129 **Inserção no Sistema de Mobilidade Acadêmica no Processo Seletivo 2014/1. Interessada:**  
130 **Djanine Fernanda Siqueira dos Santos.** Processo relatado pela Conselheira Daniela Resende  
131 Archanjo: “*Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DA DECISÃO*  
132 *DA COMISSÃO SETORIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SETOR DE TECNOLOGIA*  
133 *DA UFPR no sentido de aprovar a inserção no Sistema de Mobilidade Acadêmica da estudante*  
134 *DJANINE FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS. S.M.J. É o parecer.” Em seguida, e após*  
135 discussão, o processo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Assim, nada  
136 mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão,  
137 da qual eu, Amanda Ansbach Lopes Gonçalves, secretária, lavrei a presente ata.